



ARQUITETURA
COMERCIAL

ARQUITETURA DE DIFERENCIAÇÃO | Soluções integradas da concepção à realização

17

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

OMNI Arquitetura e Construção LTDA. inscrita no CNPJ nº CNPJ 10.418.638/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VICTOR CAIXEIRO portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-7813820 SSP MG e do CPF nº 032.898.797-20, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 04 de Maio de 2020

VICTOR CAIXEIRO